



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 684/2010

*“Dispõe sobre Extinção de vínculo empregatício.”*

*ERNANE BILOTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - **EXTINGUIR**, por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal **ANA MARIA SANTANA LEITE DE CARVALHO**, matrícula nº. 3448-7, com lotação na Secretaria da Saúde, admitida em 06 de Julho de 1994, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2010.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 27 de setembro de 2010.*

**ERNANE BILOTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*